



	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA - PRESIDENTE Nº 579 (E-DOC 7D755723)		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria - Presidente nº 579 (e-DOC 7D755723) - Constituição de Comitê de Avaliação de Recursos da Progressão na Carreira 2022; e
- a Norma de Progressão na Carreira – NOR 327.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria - Presidente nº 579 (e-DOC 7D755723), publicada em 22 de novembro de 2022, em seu Art.6º, onde se lê “O Comitê de Avaliação de Desempenho será composto pelos empregados a seguir relacionados: PRESIDENTE 1. PATRICIE ROSE COELHO CARAZZA, matrícula nº 12331 – Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas- DIAFI. MEMBROS 2. ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 12550 – Auditoria Interna; 3. OUSSAMA HUSNI KANSO EL GHOURI FILHO, matrícula nº 13236 – Diretoria de Jornalismo – DIJOR; e 4. SAULO NAKAMOTO, matrícula nº 13246 – Consultoria Jurídica”, leia-se: “O Comitê de Avaliação de Desempenho será composto pelos empregados a seguir relacionados: PRESIDENTE 1. PATRICIE ROSE COELHO CARAZZA, matrícula nº 12331 – Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas- DIAFI. MEMBROS 2. ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 12550 – Auditoria Interna; e 3. SAULO NAKAMOTO, matrícula nº 13246 – Consultoria Jurídica”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Visto eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.